



**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de carros pipa para prestação de serviço de transporte e distribuição de água, para atendimento emergencial da população da zona urbana deste Município, atingida pela estiagem, conforme Convênio 123/2018-SECRETARIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO-PMD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: CONVÊNIO Nº 123/2018 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA -PMD. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião: CT Nº 00067/2018 - 31.08.18 - GLEYSON GOMES MARTINS - R\$ 18.000,00; CT Nº 00068/2018 - 31.08.18 - RAIMUNDO DA SILVA CASADO - R\$ 18.000,00; CT Nº 00069/2018 - 31.08.18 - LUCAS DIAS DE OLIVEIRA - R\$ 18.000,00.

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018**

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 00004/2018, após aplicado o artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. Após encerrado o prazo de recurso da publicação do resultado de habilitação tendo sido todos os interessados Inabilitados, abrindo-se o prazo de 08 dias úteis contados da publicação do aviso, encerrado se em 03-08-2018 apresentado os documentos feitos devidas correções das causas da sua inabilitação a Empresa: CONSTROI CONSTRUTORA E OBRAS LTDA - CNPJ: 21.538.984/0001-39

**HABILITADAS:**

CONSTROI CONSTRUTORA E OBRAS LTDA - CNPJ: 21.538.984/0001-39

**EMPRESAS INABILITADAS:**

SUELY RAFAELA MELO MENDES EIRELI - ME - CNPJ: 11.109.488/0001-06, motivo desatendimento ao exigido no item 6.7.2.

Ficam os Licitantes interessados devidamente notificados, assegurado nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 o direito de interposição de recursos caso haja interesse.

Salgado de São Félix-PB, 03 de Setembro de 2018.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

O objeto da presente licitação consiste na contratação de serviço de locação e veículo tipo Minivan, com capacidade de no mínimo 07 lugares para transporte de profissionais de saúde para realização de atendimento e trabalhos no distrito de Viana UBS Viana. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. HOMOLOGO - O presente Torneio Licitatório, em favor da licitante: MARLENE PEREIRA, CPF sob o nº CPF nº 105.878.784-52 no valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze e quatrocentos reais).

Remete-se a CPL para providenciar o respectivo aviso de resultado, para conhecimento dos interessados, convoco nos termos da Lei 8666/93, Art. 64, o fornecedor vencedor para assinatura de contrato. Por fim, expeça-se a ordem de serviços, fixando prazo para início dos serviços.

Bonito de Santa Fé-PB, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SANTA FÉ  
GABINETE PREFEITO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02**

OBJETIVO: Contratação de Serviços de assessoria jurídica tributária para realização de serviços de revisão, atualização e adequação de toda a legislação tributária do município, que é formada pelas normas, regulamentos e disposições inerentes ao sistema de arrecadação municipal. FORNECEDOR: DELMAGNO OLIMPIO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 28.569.828/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). PRAZO: (06) seis meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 atualizada art. 24 inciso II. Ratifico o processo nos termos da lei em consequência, fica convocado a empresa acima para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Bonito Santa Fé - PB, 20 de Agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ  
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

**EXTRATO ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2018**

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473-STF, que o processo acima que tinha como objeto Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, com acessibilidade para o transporte de cadeirantes destinado as atividades da Secretaria da Saúde deste município, foi ANULADO, conforme relatório constante nos autos. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Secretaria Municipal da Administração, localizado à rua Assis Barbosa de Lira, nº 37 - Centro de Bonito De Santa Fé-PB.

Bonito de Santa Fé, 27 de agosto de 2018

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES  
PREGOIEIRO

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SANTA FÉ

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade 008/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e a Empresa MARCOS INACIO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº. 08.983.619/0001-75. O objeto da presente licitação consiste na: contratação descritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados. Elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao fundo de participação dos municípios (FPM), e à retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF. Fundamentação Legal da Lei 8.666/93 atualizada art. 25 inciso III.

Bonito Santa Fé, 10 de julho de 2018

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018**

Instrumento: partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e a licitante: MARLENE PEREIRA, inscrita no CNP sob o nº CPF nº 105.878.784-52. Objeto: Contratação de serviço de locação e veículo tipo Minivan, com capacidade de no mínimo 07 lugares para transporte de profissionais de saúde para realização de atendimento e trabalhos no distrito de Viana UBS Viana, no valor global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Licitação: Pregão Presencial. 013/2018/CPL/PMBSF. Fundamentação legal da Lei 10.520/2002, lei complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E edital- fontes de recursos: lei orçamentaria - 2018. Data da celebração: 16.08.2018 valido até 31.12.2018.

**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. 081/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De BONITO DE SANTA FÉ - PB. CONTRATADA: DELMAGNO OLIMPIO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 28.569.828/0001-84. OBJETO: Contratação de Serviços de assessoria jurídica tributária para realização de serviços de revisão, atualização e adequação de toda a legislação tributária do município, que é formada pelas normas, regulamentos e disposições inerentes ao sistema de arrecadação municipal VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). PRAZO: (06) seis meses. PROCESSO: Dispensa Nº 04/2018. DATA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

**Prefeitura Municipal de Guarabira**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2018 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 19 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema Registro de Preços, para: Contratação de empresa no ramo pertinente no Sistema de Gerenciador de Infrações de Trânsito, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 31 de Agosto de 2018

JOSEILTON SANTOS FIDELES JÚNIOR  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Conde**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2018. OBJETO: Contratação de pessoal especializado para avaliação dos imóveis (lotes) sinados no Município de Conde/PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/08/2018.